JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
LEI Nº 13.019/2014

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento.

Fundamento Legal: Art. 31, inciso II, da Lei n.º 13.019/2014.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO RACING FUTEBOL CLUBE NAVEGANTES, inscrita no CNPJ sob o nº 14.492.405/0001-07.

Objeto Proposto: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, VISANDO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, COM A ASSOCIAÇÃO RACING FUTEBOL CLUBE NAVEGANTES, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS VIA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N.º 0086/2024 DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E/OU MATERIAIS ESPORTIVOS, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE.

Considerando o disposto no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, que prevê a inexigibilidade de chamamento público nas hipóteses de inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, quando a parceria decorrer de transferência autorizada em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;

Considerando que a presente parceria se refere à transferência de recursos financeiros oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 0086/2024, com destinação específica à ASSOCIAÇÃO RACING FUTEBOL CLUBE NAVEGANTES, entidade devidamente identificada e indicada como beneficiária da referida emenda;

Considerando que, por força da vinculação legal dos recursos à entidade mencionada, não há possibilidade de competição entre outras organizações da sociedade civil para execução do objeto da parceria, uma vez que o repasse está condicionado à observância da destinação orçamentária específica e à expressa indicação parlamentar;

Considerando, ainda, que a ASSOCIAÇÃO RACING FUTEBOL CLUBE NAVEGANTES é entidade regularmente constituída, com capacidade para a execução do objeto da parceria, e com atuação reconhecida no âmbito esportivo local na promoção e desenvolvimento de atividades de formação desportiva e inclusão social por meio do esporte;

Esse documento foi assinado por Ricardo Arty Echelmeier. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.silosign.com.br/validate/QMFXA-F6JRU-S2ZSY-G8WEL

Diante do exposto, manifesta-se pela inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, para a formalização de parceria, por meio de Termo de Fomento, com a entidade ASSOCIAÇÃO RACING FUTEBOL CLUBE NAVEGANTES, visando à execução do objeto descrito na proposta apresentada, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Navegantes, 17 de julho de 2025

Assinado eletronicamente por:
Ricardo Arty Echelmeier
CPF: ***.713.389-**
Data: 21/07/2025 15:54:31 -03:00

RICARDO ARTY ECHELMEIER
Superintendente FME

Esse documento foi assinado por Ricardo Arty Echelmeier. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.silosign.com.br/validate/QMFXA-F6JRU-S2ZSY-G8WEL

EMENDA IMPOSITIVA N° 0086/2024

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO RACING FUTEBOL CLUBE NAVEGANTES (CNPJ: 14.492.405/0001-07), PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E/OU MATERIAIS ESPORTIVOS.

NÚMERO DA EMENDA

VALOR DA EMENDA

R$ 15.000,00

AUTOR

JASSANAN RAMOS

TEXTO DA EMENDA

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO RACING FUTEBOL CLUBE NAVEGANTES (CNPJ: 14.492.405/0001-07), PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E/OU MATERIAIS ESPORTIVOS.

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO FOMENTAR O ESPORTE LOCAL, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVO DOS JOVENS E ADULTOS DE NAVEGANTES. A ASSOCIAÇÃO RACING FUTEBOL CLUBE, RECONHECIDA POR SUA CONTRIBUIÇÃO NA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, NECESSITA DE SUPORTE PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E/OU MATERIAIS ESPORTIVOS, GARANTINDO A CONTINUIDADE DE SUAS AÇÕES E MELHORANDO A ESTRUTURA DISPONÍVEL PARA ATENDER AOS PARTICIPANTES. INVESTIR NO ESPORTE É PROMOVER SAÚDE, INCLUSÃO E CIDADANIA, REFLETINDO DIRETAMENTE NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

ÁREA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE.

DESCRITIVO DOS OBJETOS

DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA INSTITUIÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (*Para utilização do poder executivo)*

CÓDIGO	
NOME	
NATUREZA	
NOME	
VALOR	

Documento assinado digitalmente por Jassanan Ramos (871.***.***-15) em 18/11/2024 18:16
Esse documento foi assinado por Ricardo Alv Schemmer. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.silosign.com.br/validate/QMFXA-F6JRU-S2ZSY-G8WEL
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cvnavegantes.sc.gov.br/cer e informe o código: 241118181629393AB42

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA PARA A OCORRÊNCIA DA EMENDA IMPOSITIVA (*Para utilização do poder executivo)*

CÓDIGO	
NOME	
NATUREZA	
NOME	
VALOR	

Navegantes/SC, 18 de Novembro de 2024.

Jassanan Ramos (PSD)

Documento assinado digitalmente por Jassanan Ramos (871.*** ***-15) em 18/11/2024 18:16
Esse documento foi assinado por Ricardo Arty Echelmeier. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.silosign.com.br/validate/QMFXA-F6JRU-S2ZSY-G8WEL
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cvnavegantes.sc.gov.br/cer e informe o código: 24111818162933AB42

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: QMFXA-F6JRU-S2ZSY-G8WEL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ Ricardo Arty Echelmeier (CPF ***.713.389-**) em 21/07/2025 15:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.179	Não disponível

Autenticação	Navegantes
Aplicação externa	

D/IcbVfEcZMeoplyLTSxE5/tUKUi8t0SeOmC2J7eL10=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.silosign.com.br/validate/QMFXA-F6JRU-S2ZSY-G8WEL

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.silosign.com.br/validate